



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 505/GAPRE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando o Art. 33, inciso I e o Art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité,

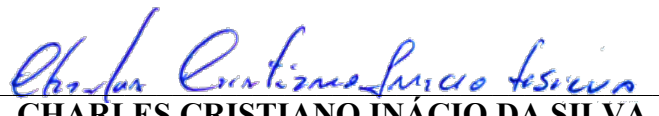
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor municipal **FRANCISCO WALLAS BATISTA DE ARAUJO**, matrícula E02212, inscrito no CPF sob o nº 074.938.524-30, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declarar **VAGO** o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, anteriormente ocupado pelo Sr. **FRANCISCO WALLAS BATISTA DE ARAUJO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito